

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 491 / 2022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GAB. VER. NILSON PONTIM

DATA 14/06/22

Servidor

Odilson Pinto de Souza
SERVIDOR

Ofício nº 008/2022.

Aquidauana-MS, 14 de junho de 2022.

Á

Ilustríssima

Sra. PAULA SOUSA POLINI,

Secretária Municipal de Produção de Aquidauana/MS

C/C para o Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. ODILON FERRAZ

ALVES RIBEIRO

REF.: Cedência de infraestrutura e participação na feira do pequeno produtor rural, a ser realizada no distrito de Cipolândia/MS.

Ilustríssima Secretária de produção,

Antes de adentrar ao mérito da solicitação, se faz necessário informar que na data 06 de agosto de 2022, a partir das 15 horas, será realizada no distrito de Cipolândia/MS, a **FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR RURAL**, evento que irá possibilitar aos residentes a comercialização de seus produtos.

Cumpre dizer, ainda, que no referido dia acontecerão diversos eventos e inaugurações no distrito de Cipolândia/MS, diante da proximidade do aniversário do Município de Aquidauana/MS, contando com a participação assídua da população local e dos INDAIAS I, II, III e IV.

Recebi em 22.06



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GAB. VER. NILSON PONTIM**

Neste passo, ciente das necessidades dos residentes, questiono a esta ilustre secretaria, acerca da possibilidade de ser disponibilizada toda a infraestrutura (barracas, mesas, etc.) de amparo aos pequenos produtores, de igual modo, a participação ativa desta secretaria no evento, que seria de grande valia.

De outro tanto, seria de suma importância a participação desta secretaria no evento, diga-se de passagem, pela importância do mesmo para a comunidade local, que comporta os assentamentos INDAIAS I, II, III e IV, além dos produtores que ali residem.

Mais uma vez, contando sempre com a compreensão dessa competente secretaria, renovo as expressões de apreço e consideração, na certeza de que nosso pleito seja atendido, com máxima urgência, ao bem da população local.

VER. NILSON PONTIM

MDB